



INDICAÇÃO

O Vereador Mirim Presidente da Câmara Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer bem como a Secretaria Municipal de Educação e órgãos competentes, que realize estudos técnicos de demanda, viabilidade técnica e financeira para a implantação de um núcleo do Programa TEAtivo no Município de Rio do Sul, bem como a adoção de medidas de capacitação dos profissionais da educação para o atendimento esportivo e educacional de pessoas neurodivergentes.

Sugere-se que o Município realize estudos e articulações, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a Coordenadoria Regional de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Alto Vale do Itajaí (AMA Alto Vale), com o objetivo de avaliar a demanda existente e estabelecer as condições necessárias para a implantação de um núcleo do Programa TEAtivo em Rio do Sul.

A iniciativa poderá utilizar, preferencialmente, estruturas públicas e espaços já existentes, como ginásios de instituições de ensino, quadras esportivas, centros comunitários e demais equipamentos públicos que apresentem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades,



evitando, sempre que possível, a necessidade de construção de novas estruturas.

Também se sugere que o Município avalie a possibilidade de estabelecer parcerias com instituições de ensino, entidades especializadas, associações e demais organizações que possam contribuir para a execução e o fortalecimento das atividades.

Sugere-se, ainda, que nas formações, capacitações e atividades de aperfeiçoamento promovidas pela Secretaria Municipal de Educação sejam incluídos conteúdos relacionados ao esporte, à inclusão e ao atendimento de pessoas neurodivergentes, com atenção especial aos profissionais que atuam diretamente nas atividades físicas e educacionais.

Deve-se priorizar, nesse processo, a capacitação de professores de Educação Física e professores de Educação Especial, proporcionando conhecimentos e estratégias que permitam adaptar atividades esportivas às diferentes necessidades dos alunos, promovendo participação, segurança, autonomia e inclusão.

Para viabilizar a implantação e manutenção do núcleo, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de buscar recursos públicos estaduais e federais, emendas parlamentares e demais fontes de financiamento disponíveis, inclusive aquelas previstas nas diretrizes do Programa TEAtivo, observando os mecanismos e critérios estabelecidos para sua execução.

Também poderá ser estudada a celebração de parcerias com entidades públicas ou privadas e organizações da sociedade civil que possuam experiência na área, de modo a ampliar a capacidade de atendimento e garantir a continuidade das atividades.



A presente indicação parte da compreensão de que o esporte pode desempenhar papel importante no desenvolvimento integral de pessoas neurodivergentes, não se limitando aos benefícios relacionados à prática esportiva propriamente dita.

A realização de atividades físicas planejadas e adaptadas pode contribuir para aspectos motores, neurológicos, cognitivos, socioemocionais e de interação social, além de favorecer a autonomia, a autoestima, a comunicação e a participação em atividades coletivas.

Nesse sentido, a implantação de um núcleo do Programa TEAtivo em Rio do Sul representaria uma oportunidade de ampliar o acesso de crianças, adolescentes e demais pessoas neurodivergentes à prática esportiva orientada e inclusiva, utilizando estruturas que o Município já possui e fortalecendo a articulação entre educação, esporte, inclusão e participação social.

A proposta também reconhece a importância de preparar os profissionais que estão diariamente em contato com os estudantes. A capacitação de professores de Educação Física e de Educação Especial pode contribuir para que as atividades esportivas sejam planejadas de maneira mais inclusiva, respeitando as características e necessidades individuais dos participantes.

A participação da AMA Alto Vale e de outros atores que possuam conhecimento e experiência na área poderá contribuir para que os estudos de demanda e a eventual implantação do programa sejam realizados de maneira adequada à realidade local.

Por fim, a busca por recursos estaduais e federais, inclusive por meio de emendas parlamentares e mecanismos de financiamento previstos para o



Programa TEAtivo, poderá reduzir o impacto financeiro sobre o orçamento municipal e possibilitar a estruturação gradual da iniciativa.

Dessa forma, a presente Indicação Legislativa busca incentivar a prática esportiva por pessoas neurodivergentes e ampliar as políticas públicas de inclusão no Município de Rio do Sul, utilizando o esporte como instrumento de desenvolvimento, convivência, autonomia e qualidade de vida.

Rio do Sul, 11 de Setembro de 2026.

GUILHERME STOCK
Vereador Mirim Autor